



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 557/2016,

de 24 de novembro de 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. **ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.1.008 – Construção de Quadra Coberta

CATEGORIA ECONÔMICA

[602] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações - R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1.010 – Construção de Estádio de Futebol

CATEGORIA ECONÔMICA

[606] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações - R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com anulação das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[052] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.392.0004.2.008 – Manutenção da Cultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[069] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação - R\$ 1.200,00

Av. Francisco Idalgo, n. 60 – N. H. Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2.014 – Manutenção do Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA

[113] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.02 – Limpeza Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.015 – Manutenção da Limpeza Pública

CATEGORIA ECONÔMICA

[119] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação - R\$ 3.600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.03 – Departamento de Cemitério

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.016 – Manutenção do Cemitério

CATEGORIA ECONÔMICA

[125] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação - R\$ 1.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.04 – Departamento de Praças, Parques e Jardins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.017 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

CATEGORIA ECONÔMICA

[131] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação - R\$ 1.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[136] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 10.000,00

[138] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação - R\$ 2.800,00

[139] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – Casa da Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.019 – Manutenção da Casa da Agricultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[146] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.000,00

Av. Francisco Idalgo, n. 60 – N. H. Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA

02.06.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.541.0006.2.020 – Manutenção do Meio Ambiente

CATEGORIA ECONÔMICA

[149] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00

[151] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.022 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[171] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.02 – Fundo Municipal do Idoso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.241.0009.2.023 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

CATEGORIA ECONÔMICA

[173] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 5.000,00

[175] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00

[173] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.03 – Fundo Municipal de Solidariedade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade

CATEGORIA ECONÔMICA

[177] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00

[178] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0009.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CATEGORIA ECONÔMICA

[184] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 5.000,00

[178] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 4.000,00

Av. Francisco Idalgo, n. 60 – N. H. Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

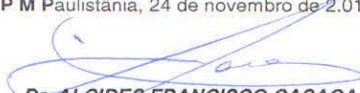


MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

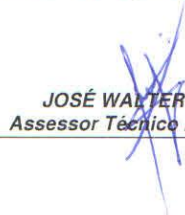
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 24 de novembro de 2016.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 557/2016, em fls. 25, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 24 de novembro de 2016.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Av. Francisco Idalgo, n. 60 – N. H. Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP